



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 017/2019**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei Ordinária Complementar 004/2019**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia dezoito do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 004/2019 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** *Altera a Lei Complementar 014/2010, regulamentando o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate a Endemias.*

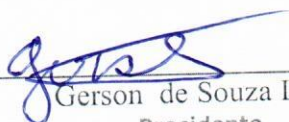
**PARECER DO RELATOR:**

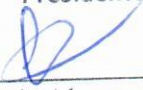
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 19 de Agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Gerson de Souza Lima  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Claudécir Alexandre Alves  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Josué Rodrigues Moreira  
Membro